

**PORTARIA Nº 25/02 - 04 de junho de 2002.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **NEIDE MARIA GASPARETTO PASQUALI**, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01 de abril de 1996 a 31 de março de 2001, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 05 de março a 04 de junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de junho de 2002.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de junho de 2002.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete